RESOLUÇÃO 307, DE 09 DE MAIO DE 2001

Ratifica Termo Aditivo firmado entre o Município de Araxá e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO :**

Art. 1º - Fica , nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica , ratificado em todos os seus termos, o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/98, celebrado entre o Município de Araxá e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em 16 de fevereiro de 2001.

Art. 2º - Uma vez promulgada a presente Resolução, que se encaminhe cópia da mesma ao Chefe do Executivo e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2001.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente